III – Gestor de Tecnologia da Informação: Titular: Marcos Gonzaga Milagres - MASP: 6691299; Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos - MASP: 753047-0. Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP nº 02/2020, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial em 15/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de março de 2022. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1608881 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PDS Nº 010/2022 Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: J.P.B. MaSP 1.389.264-1, Agente de Segurança Socioeducativo Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março 2022.

Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD № 106/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.F.F. - MaSP
1.187.006-0, Agente de Segurança Socioeducativo e I.K.S. - MaSP
1.213.688-3, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão
Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson
Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março 2022.

Ronário, Grego.

Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1608936 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 150/2020, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 150/2020, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, de la Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA. da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edificio Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser

realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissã comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, inciso V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, com incidência ao artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: processado RUBISLEI FORTUNATO CRUZ - MASP 1.404, 929-0.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

Ronaldo Figueiredo Lira

Masp 1.146.635-6

Presidente de Comissão

Presidente de Comissão

16 1608308 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR (A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 925/2018
Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública — SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE). Em atendimento ao disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designada a servidora abaixo especificada para gerir o Termo de Colaboração nº 925/2018. A gestora deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades a gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA NOVA GESTORA: Jéssica Sabatine Alves. MATRÍCULA: M-1.505.539-5. RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Ruano Leocádio Dias. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

16 1608871 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### **Expediente**

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
EVARISTO BRITO FONSECA	13795737	TAMB	I	С	I	D	09/02/2022
LINCOLN BASTOS MATOS	13812359	TAMB	I	С	I	D	06/02/2022

16 1608720 - 1

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 19/01/2022 e 26/01/2022, ao(à) servidor(a) LUCAS DOVIGO BIZIAK, MASP 1373703-6, admissão 01, a partir de 19/01/2022. Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952: entre 09/12/2021 e 16/12/2021, ao(à) servidor(a) DANIELLE MATHIAS SILVA DE PAULA, MASP 1256058-7, admissão 03, a partir de 09/12/2021 e 26/12/2021, ao(à) servidor(a) IZABELLA CHRISTINA CRUZ LUNGUINHO, MASP 1401601-8, admissão 01, a partir de 19/12/2021.

a partir de 19/12/2021. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do 27 de CE/1088 às cervidoras:

art. 7º da CF/1988 às servidoras: SOPHIA MARIA LINS NUNES, MASP 1320107-4, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 16/12/2021.

16/12/2021. VANESSA HELENA HILARIO FERNANDES CRUZ, MASP 1373443-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 27/12/2021. JESSICA PACHECO OLIVEIRA, MASP 1390437-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 20/12/2021.

20/12/2021.

MARJORIE LUDMILLA RAFFAELA BORGES BRASIL, MASP 1367346-2, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 14/02/2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora THAIS SCARLETE CAMILO DE SOUZA, MASP 1249747-5, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dios a partir do 90/02/2022.

por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/02/2022. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1° do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor DANIEL SAMPAIO COLEN, MASP 1228298-4, admissão 04, a partir de 12/01/2022.

### Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi A Superintendente Régional de Meio Ambiente forna publico que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda., CNPJ:
61.327.904/0009-78 - para: Lhoist Doresópolis Indústria e Comércio de Cal Ltda. - Faz. Bagre, Bagres e Ressaca, Estivas, conhecido como Perobas, CNPJ: 14.373.046/0001-60. PT/N° 00197 / 1997.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUIPRA MA Idto de Francisco

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação iniciado em 07/05/2010; Empreendimento: N. J. da Silveira Calcinação; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Córrego Fundo; PA nº: 4068/2021; Classe: 3; Válida até 26/08/2031 do responsável N. J. da Silveira Calcinação, CNPJ 11.917.502/0001-06 para o novo titular Nutribam Lda., CNPJ 11.917.502/0001-06 Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciado em 26/07/1985; Empreendimento Etiquetadora Amaral Ltda; Atividade(s): Moldagem de termoplástico não organoclorado e Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-

prima reciclada a seco; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 287/2021 e PT nº 10423 / 2012; Classe: 2; Válida até 20/01/2031 do responsável Etiquetadora Amaral Ltda., CNPJ 21.230.412/0001-98 para o novo titular Amaral Incorp Ltda., CNPJ 21.230.412/0001-98. (a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas ASuperintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Boa Esperança, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Boa Esperança/MG, PA SLA nº 1140/2022, Classe 2. 2.) Oswaldo José Correa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1141/2022, Classe 2. Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

16 1608395 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 16/03/2022 - pág. 16)

onde se le:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado."

identificado:
- Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda -Faz. Aredó, — Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA/Nº 23831/2005/006/2018, Classe 2, Motivo: Cumprimento da sentença judicial dos autos da Apelação Cível nº 1.0414.14.002428-5/001.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

(...)
Leia-se:
"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo

identificado:

Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda -Faz. Aredó, — Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Medina/MG, PA/Nº 23831/2005/006/2018, Classe 2, Motivo: Cumprimento da sentença judicial dos autos da Apelação Civel nº 1.0414.14.002428-5/001.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas

16 1608326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

identificada:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Smart 44 Mineração
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Smart 44 Mineração
Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na
construção civil, Riacho dos Machados/MG, PA/nº 5717/2021 ANM
831170/2013, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
Válida até: 16/03/2032.

(A) Mônica Volces de Oliveira Superintendente Regional

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) João Mauro Sobrinho, Lavra a céu aberto Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção. Indaiabira/ MG. PA/nº 5151/2021 ANM 832317/2016 para contenção, Indaiabira/ MG, PA/nº 5151/2021 ANM 832.51/7/2016. Classe 2. Motivo: A regularização do empreendimento deverá ser procedida por meio de Licenciamento Ambiental Concomitante em fase única (LAC 1), instruído com Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental/ARIMA).

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) UBSB Participações S/A - Sítio São José, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, execto horticultura, Barbacena e Alfredo Vasconcelos/MG, PA nº 1156/2022, Classe 3, 2) Maralpe Ltda, Central de recebirmento entre conservado de la recebirmento entre conservado de la recebirmento entre capacida de la recebirmento de la face de la face de la recebirmento de la face de la fa de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de residuos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros residuos não listados ou não classificados, Rodeiro/MG, PA nº 1163/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Areal Bom Jardim LTDA, Extração de area e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de forma Acuellamente ha mediario para terroriação a vereferencia de forma de la construção civil.

de ferro, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Congonhas do Norte/MG, PA nº 1157/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1608190 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e validade até 15/03/2032:1) Auto Posto Belizario Eireli - Auto Posto Belizario, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, Protocolo nº 1148/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1608841 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados

solicitaram:
\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Nortesul Sete Lagoas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Sete Lagoas/MG, Processo nº 1147/2022, classe 3. 2) Delmo e Santos Mineração Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais

lavra a ceu aberto - minerais nao metancos, execto rocinas ornamentais e de revestimento (aeria, argila e quartzo), Esmeraldas/MG, Processo nº 1151/2022, DNPM/Nº 834.454/2008, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram quitinhonha torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Las Cadastro: 1) Reflorestar Servicos Florestais LTDA Transporte - Las Cadastro: 1 Kenforestar Serviços Fiorestars LiDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Turmalina/MG, PA nº 1095/2022, Classe I. Motivo: licença emitida incorretamente, trata-se de transporte interestadual.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna

público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Município de Malacacheta, Aterro sanitário, inclusive - LAS RAS: 1) Municipio de Malacacheta, Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de residuos orgânicos originados de residuos sólidos urbanos, Malacacheta/MG, PA/№ 1113/2022, Classe 2. 2) Geralda de \*\*\*\*\* Paíva, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alvinópolis/MG, PA/№ 1119/2022, Classe 3. 3) Braga Extração de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho nara utilização imediata na construcêso civil Nº 1119/2022, Classe 3. 3) Braga Extração de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/№ 1122/2022, Classe 3. 4) Granito's Litoral Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pocrane/MG, PA/№ 1165/2022, Classe 2.

(a) Estração de Sequeza Ribeiro Superintendente Regional

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo

1) Transferência integral de Titularidade, LAS Cadastro, Auto Posto 1) transterencia miegrat de l'itularidade, LAS Cadastro, Atulo Posto Irmãos Ltda, CNPJ Nº 01.331.409/0001-53, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pocrane/MG, PA/Nº 6492/2021, Classe 2, válida até 28/12/2031, para o novo titular Auto Posto Nogueira & Alipio Ltda., CNPJ nº 43.733.140/0001-81.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

16 1608864 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado

soliciones de Operação Corretiva (LAC 1): \*Patureba Agropecuaria Ltda/Fazenda Barreiro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo: 1103/2022 - Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Noroeste Sucatas e Transportes Ltda - Processamento ou reciclagem

de sucata - Paracatu/MG. Processo: 1108/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1608803 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC I - Licença de Operação Corretiva: 1) PS4 Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG. PA/nº 1167/2022. Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas

16 1608855 - 1

### Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
DJEANNE CAMPOS LEAO	10804136	AAMB	III	A	III	В	16/02/2022
MARIANA FERREIRA DA COSTA RAMO ROESBERG	S 13783220	AAMB	I	С	I	D	17/02/2022

16 1608734 - 1

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 25/01/2022 e 01/02/2022, ao(à) servidor(a) ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, admissão 02, a partir de 25/01/2022.

O Presidente da Fundação Estadual do meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Afonso Henrique Ribeiro, Masp: 1366240-8, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16 MA1100102 a partir de 14/03/2022.

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAI Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 02/12/2021 e 05/12/2021, ao(à) servidor(a) KARINE ORLANDI BONATO, MASP 1492051-6, admissão 01, a partir de 02/12/2021.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 14/12/2021 e 17/12/2021, ao(à) servidor(a) ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, MASP 1021059-9, admissão 01, a partir de 14/12/2021. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora GRAZIELLY DOS SANTOS COSTA, MASP 1502009-2, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/12/2021.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora TALITA CAMILLE DA SILVA RAMINHO, MASP 1330521-4, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/02/2022.

16 1608847 - 1

RETIFICAÇÃO
Na Portaria IEF nº 07de 2022, publicada no Diário Oficial do Executivo
de Minas Gerais em 09de fevereiro de 2022, página 12.
Onde se lê: Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do
Parque Estadual Nova Baden, para o biênio 2021-2023. Leia-se: Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Nova Baden, para o biênio 2022-2024.

PORTARIA IEF Nº 17 DE 16 DE MARÇO DE 2022 Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo Conjunto da Estação Ecológica Estadual de Arêdes e do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS TIEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47,892, de 23 de março de 2020,Lei Estadual nº 21,972, de 21 de janeiro de 2016, observando o disposto na Lei Estadual nº 20,922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9,985, de julho de 2000 e no

no de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9,985, de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 9,985, de 18 de julho de 2000 e o disposto no artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo Conjunto da Estação Ecológica Estadual de Arêdes e do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de março de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

